

## **DISCURSO**

### **DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE**

### **POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

**Auditório do 1º Tribunal do Júri do Fórum Lafayette  
4 de setembro de 2008 – 17 horas**

Em novembro de 1966, o meu primo Alfredo tinha uma caminhonete. Precisamente no dia 26 daquele mês, juntamente com sua esposa, levou-me de Sacramento até Poço Fundo, primeira comarca (uma pequena mesa, uma máquina de escrever, presente de meu pai e relíquia que guardo comigo até hoje, e alguns poucos livros).

Hotel Central, distante uns três ou quatro quarteirões do Fórum. Minhas primeiras caminhadas para o exercício da Judicatura. Oito meses depois, Nova Ponte, no Triângulo Mineiro. Em seguida, Santa Rita de Cássia ou, simplesmente, Cássia, no Sudoeste Mineiro. São Sebastião do Paraíso por poucos dias e, finalmente, Divinópolis.

Abro parênteses: nesta ocasião, exercei as funções de Magistrado, em substituição, na Comarca de Cláudio a pedido de um inesquecível amigo: Ministro Edson Tolentino, tio do nosso prezado Governador Aécio Neves. Todas as semanas em que ia a Cláudio, após a audiência, tinha que comparecer, sob intimação, à casa do Ministro para saborear um bom vinho e ficar até altas horas da noite “jogando conversa fora”. Saudades de um tempo memorável.

Em 1982, Belo Horizonte. Em 1988, Tribunal de Alçada e, em 1994, Tribunal de Justiça.

Esta é a vida de um Juiz Mineiro. Bastam alguns pequenos reparos aqui e ali, e pode-se dizer que é o retrato da vida de todos nós Juízes, hoje Desembargadores. Não se pode, neste momento solene, esquecer da Justiça de Primeiro Grau.

Recordo-me de que, quando estive, por cinco anos, na Ejef (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes), primeiramente como Superintendente Adjunto nas gestões dos Desembargador Márcio Marins e Bady Curi e, posteriormente, como Segundo Vice-Presidente e Superintendente, tendo como Superintendente Adjunto a Desembargadora Jane Silva, procurei visitar todo o interior das Minas Gerais para poder estar junto ao Magistrado.

A experiência foi muito valiosa. Primeiro, por recordar de meu tempo como iniciante na Magistratura. Depois, e muito mais importante, para proporcionar aos colegas a oportunidade do encontro, do reencontro e de poder reviver velhos e saudosos instantes da vida de cada um.

Nessas tantas viagens, pude notar que é necessário que se dêem plenas condições, para que o Magistrado possa exercer sua função, com o espírito voltado para o jurisdicionado. Estruturar, portanto, a Justiça de primeiro grau constitui um de meus maiores anseios. Hoje, possuímos Escolas de Direito em quase todas as cidades de porte médio, sem falar nas de maior população, estando o estagiário de direito ao nosso alcance e, por conseguinte, apto a trabalhar perto do Juiz, constituindo uma excelente forma de permitir que o Magistrado consiga, com um aporte menor de despesa, prestar, com rapidez, a sua atividade primordial. Estabelecer convênios com as Faculdades de Direito e oferecer aos Juízes mais estagiários, em número compatível com o serviço a seu cargo, parece ser uma solução não muito dispendiosa e que pode, num primeiro momento, ser de extremada valia.

O número de assessores, juntamente com o aumento de estagiários, fará com que o Juiz tenha uma estrutura melhor como forma de ajudá-lo a solucionar os inúmeros conflitos que, diariamente, chegam às suas mãos.

O Tribunal de Minas, recentemente, foi eleito um dos três mais eficientes do País. É evidente que sua estrutura, com o auxílio de seus imprescindíveis funcionários e a vontade de cada Desembargador, foi peça fundamental para o sucesso alcançado.

Do mesmo modo que houve sucesso na Segunda Instância em razão de uma boa estrutura, o Juiz de primeiro grau, melhor aparelhado, terá plenas condições de atender mais rapidamente os pleitos de uma sociedade que, a cada dia, mais e mais, implora e reclama por Justiça.

A constante criação de Varas e Comarcas, sem um critério correto e objetivo, não constitui solução e, sim, insolúvel problema para a administração da Justiça. A atual Lei de Organização e Divisão Judiciárias, do modo como foi concebida, percorrerá um distante caminho de décadas e jamais conseguirá ser realmente implementada.

Pretendo, como sempre foi meu perfil e dele não irei afastar, ouvir a todos, inclusive os servidores do Judiciário por intermédio de seus legítimos representantes. Não posso nada prometer. Um Presidente pode muito, mas não pode tudo. Aliás, posso, sim, prometer boa vontade em tentar resolver, conjuntamente e de mãos dadas, os problemas que, em verdade, são de todos nós que lidamos com a Justiça e pretendemos fazê-la cada dia melhor.

Na busca da melhoria da prestação jurisdicional, não se pode, nunca, esquecer de investir na capacitação de nossos servidores, dando-lhes condições de trabalho adequadas, de modo a motivá-los sempre, reconhecendo serem peças fundamentais para o sucesso de qualquer empreitada. Quero manter, com todos, um diálogo permanente, fazendo-os partícipes imprescindíveis de minha administração.

Aos meus colegas de Tribunal, desejo externar algo e que muito nos aflige. Possuímos valores a receber e que são legítimos. Irei, durante todo o tempo de meu mandato, percorrer, sem descanso, até encontrar os meios suficientes e necessários para uma solução razoável. Para tanto, espero (tenho certeza) que os demais Poderes do Estado, em especial o Poder Executivo, estarão de portas abertas para o diálogo. Quando me refiro à certeza, é porque tenho acompanhado de perto a perfeita sintonia entre os três Poderes, o que muito serve de orgulho para todos nascidos nas Minas Gerais.

No menor tempo possível, pretendo estudar, juntamente com meus colegas, uma forma de transformar em realidade a implementação de mais 20 cargos de desembargadores (criados na recente Lei de Organização e Divisão Judiciárias). Como disse durante minha campanha junto aos colegas, o Desembargador, ao tirar férias, não pode fazê-lo para colocar o “serviço em dia” ou, ao voltar para o trabalho, encontrar sua mesa repleta de processos para serem analisados.

De todos os cinco Tribunais de Justiça do País onde houve a fusão com os Tribunais de Alçada, Minas é aquele que possui o menor número de Desembargadores e aquele que, paradoxalmente, possui o segundo maior contingente populacional do país.

A missão não é fácil, e sempre fui ciente das dificuldades que estão à minha espera.

O Judiciário, de uns tempos para cá, tem sido alvo de várias especulações. Nunca foi efetivamente reformado, a despeito de haver servido, demagogicamente, de pretexto para que várias pessoas tentassem agradar à opinião pública com falsas e ineficazes promessas. A verdadeira reforma do Judiciário passa, primeiramente, por uma completa reforma de mentalidade e não pode ser elaborada com suporte em velhos preconceitos. Basta um simples exemplo para a percepção de que a real intenção sempre residiu em tentar abalar os alicerces de uma Justiça independente.

Com um pouco de atraso, é bem verdade, o S.T.F., finalmente, fez justiça à Justiça. Refiro-me ao nepotismo e que, durante algum tempo, pareceu à opinião pública que era algo nefasto apenas no Poder Judiciário. A verdade é que, nessa mal contada história, o Judiciário nunca foi o “patinho feio”.

Para se dar celeridade à prestação jurisdicional, há que se fazer uma ampla modificação na legislação processual, sobretudo no que concerne à matéria recursal, em especial quanto à admissibilidade dos infundáveis recursos aos Tribunais Superiores, notadamente o S.T.J. e o S.T.F. (há esperança de que a recente Lei nº 11.672/08 possa amenizar, de forma eficaz e não burocrática, o estado atual em que a situação se encontra).

Um país como o nosso, com sérias dificuldades financeiras, não se pode dar ao luxo de manter uma enorme Justiça Estadual (em Minas, com mais 1.000 Magistrados, quase 300 Comarcas, perto de 20.000 servidores), como sendo uma mera passagem processual como está a ocorrer. O trânsito em julgado, atualmente, quer no juízo cível, quer no juízo penal, transformou-se em verdadeiro martírio para a efetiva prestação jurisdicional.

Não se pode, nunca, argumentar tendo por suporte a exceção. Deve-se compreender que a Justiça é humana, passível de erros, mas que necessita, em prol do bem-comum, ser mais eficiente. O Brasil é uma República Federativa e, não, um estado unitário, impondo-se respeitar a autonomia do Poder Judiciário dos Estados membros. A função primordial do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, neste momento, consiste em mostrar aos Tribunais Superiores e, sobretudo, ao Conselho Nacional de Justiça, a necessidade de se fortalecer a Justiça Estadual, exatamente aquela que, mais de perto, convive com o cidadão no dia-a-dia.

Quem profere a sentença de condenação, quem assina o mandado de prisão, quem resolve os conflitos e, por óbvio, sempre desagrada uma das partes, quem vai às compras, quem leva o filho à escola, quem comparece diariamente ao fórum, sempre sem nenhuma proteção, é o Juiz de Direito, de todos conhecido na pequena comunidade.

Mas, com a cabeça erguida e parodiando o cancioneiro popular, com licença do meu preclaro amigo Desembargador Marcus Faver, aqui presente, quando do Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, recentemente realizado em Natal, Rio Grande do Norte, que, citando Gonzaguinha, pontificou: “Cantar e cantar e não ter a vergonha de ser JUIZ” .

Afinal, não é somente o artista que deve ir aonde o povo está, como afirmam os nossos conterrâneos Milton Nascimento e Fernando Brant. Também o juiz e, mais que ele, a própria Justiça, deve ir até onde o povo se encontra. Para que o ideal se realize, é necessário que todos, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, demais setores ligados à causa comum, dêem as mãos com um único objetivo: resgatar a imagem da Justiça junto à população brasileira.

Na Carta do Judiciário, datada de 25/08/08, em Brasília, elaborada no Encontro Nacional do Judiciário, foi dito por seus signatários: "...pautam este compromisso na crença no serviço público, na ética, na função institucional do Poder Judiciário, na segurança jurídica, no espírito público e de cooperação, na transparência e identidade institucional, no respeito às diferenças, na criatividade, na proatividade, na eficiência, na economicidade e na gestão democrática". Diretrizes que devem nortear os passos de um novo Judiciário e que, em Minas, serão fielmente observadas.

Citando Thiago de Mello, posso assegurar que “eu não tenho caminho novo. O que eu tenho é um novo jeito de caminhar”.

Senhoras e Senhores: A chefia do Poder Judiciário de Minas Gerais, até então, nas mãos honradas do eminente Desembargador Orlando Adão Carvalho, com quem tive o privilégio de conviver por mais de 40 (quarenta) anos, permite-me testemunhar seu compromisso com a causa de Justiça e com o prestígio deste Poder tão essencial à consolidação do Estado Democrático de Direito. Desejo que Sua Excelência, no gozo da merecida aposentadoria depois de longos anos de dedicação à judicatura, possa continuar sempre perseguindo os ideais que ornamentaram sua invejável carreira de Magistrado exemplar.

Por último, um agradecimento muito especial à minha família, esposa, filhos, netos, irmãos e parentes próximos, aqui presentes, e, também, aos meus conterrâneos de Sacramento, minha inesquecível terra natal.

Obrigado a todos.